

TERMO ADITIVO N.º. 02/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2024

TERMO ADITIVO 02/2025, ao contrato de Prestação de Serviços 01/2024, que entre si celebram, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon-Ba, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, n.º. 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **VALDIR SOARES DE OLIVEIRA**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 996.941.235-34, RG 08903032 07 SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Inchu, 30B, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa REGINALDO GRIGÓRIO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica CNPJ N.º 08. 221.768/0001-05 – Endereço Rua Benjamin Constant n.º 232, Centro Miguel Calmon, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO para reger-se na forma da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, e reajuste de valor;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal corrigido do presente contrato, com base no IPCA/IBGE passa de R\$ 10.116,09 (dez mil e cento e dezesseis reais e nove centavos), que serão pagos em 13 parcelas, perfazendo assim o valor global de R\$ 131.509,17 (Cento e trinta e um mil e quinhentos e nove reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 01/2024, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon - Bahia
Valdir Soares de Oliveira

Reginaldo Grigório da Silva ME
Reginaldo Grigório da Silva
Proprietário

TESTEMUNHAS:
